



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO  
Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente

Solicitamos à Mesa Diretora que, após a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, seja expedida **Moção de Parabenização** à Paróquia Santuário Nossa Senhora das Vitórias, em reconhecimento e celebração aos seus 90 (noventa) anos de existência, ressaltando sua relevante contribuição espiritual, social e comunitária ao longo de sua trajetória.

Cacequi, 15 de setembro de 2025.

Ver. CLAUDIA GANDOR  
Bancada do Progressistas

Ver. *Chelmarino Salvo*  
Bancada do *PSD*

Ver.  
Bancada do

GERAL 348  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
PROJ. 2.348 / 31  
Data 15/09/25  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Hora \_\_\_\_\_

A ORDEM DO DIA

Em 15/09/25

Presidente

APROVADO

Em 15/09/25

Presidente

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

[www.cvacacequi.com.br](http://www.cvacacequi.com.br)

Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Of. 2.65125  
1519125